



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 392/1997**

CONCEDE LICENÇA AO  
DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE,  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução nº 389, de 30 de março de 1996, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Concede licença ao Deputado José Albuquerque, para tratamento de saúde, pelo período de 120 dias, a contar do dia 17 do corrente mês, de acordo com o inciso III do Art. 155 da Resolução nº 389/96.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 25 de março de 1997.

**DEP. LUIZ PONTES – PRESIDENTE**  
**DEP. TEODORICO MENEZES – 1º VICE-PRESIDENTE**  
**DEP. JOSÉ SARTO – 2º VICE-PRESIDENTE**  
**DEP. WELLINGTON LANDIM – 1º SECRETÁRIO**  
**DEP. RICARDO ALMEIDA – 2º SECRETÁRIO**  
**DEP. DOMINGOS FILHO – 3º SECRETÁRIO**  
**DEP. VALDOMIRO TÁVORA – 4º SECRETÁRIO**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do dia 03/04/1997.